

**PORTARIA Nº:311/2021**

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o resultado final e classificação da Prova de Títulos + Prova Prática do cargo de Motorista do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	Nota
1.	JOSÉ LUCIANO DA ROSA	09/12/1969	80
2.	LEVI CAMPOS RODRIGUES	14/09/1986	64
3.	MAURICIO DO CARMO DA FONSECA	29/03/1982	40
4.	LUIS PAULO SILVA PIVOTO	10/12/1987	35
5.	CAETANO GERVÁSIO DA SILVA	12/07/1971	32
6.	JHONATAN RICHARD CLIFF SANTANA	01/07/1993	17

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

**Art. 2º** – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

**Art. 3º** – Em obediência ao Edital de nº. 004/2021, a vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de até 03 (três) meses. O Processo Seletivo deverá ter a sua vigência findada quando da homologação do Processo Seletivo Simplificado, devendo em consequência os contratos provenientes deste Processo Seletivo Simplificado serem rescindidos; de conformidade com a Lei Municipal 2854/2011, alterada pela Lei Municipal 3008/2013.



**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a de nº306/2021.

Itajubá, em 29 de março de 2021, 202ºano da fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos